PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 51/15

Concede o título de Cidadã de Salvador à Sra. Sara Silva de Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o título de Cidadã de Salvador à Sra. Sara Silva de Brito.

Art.2º. O título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Salvador, em data a ser estabelecida por sua Mesa Diretora.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

WALDIR PIRES

JUSTIFICATIVA

Natural da Cidade de Itapicuru, Sara Silva de Brito ingressou em 1964 por vestibular na Faculdade de Direito da UFBA. Principal líder feminina do movimento estudantil, tornou-se referência por seu comportamento destemido à época. Nas palavras do jornalista Vitor Hugo Soares: *"Como não notar aquela figura de mulher nordestina equilibrando-se – como uma Simone de Beauvoir nas barricadas de Paris – sobre um pára-choque de ônibus, em frente ao Palácio do Governo, no centro de Salvador?"*

Dali ela empolgava "a massa" nas passeatas baianas, como registraram os jornais da época. Presa inúmeras vezes, Sara Brito teve a sua matrícula cassada – juntamente com dezenas de outros estudantes da UFBA – e foi expulsa da Faculdade de Direito, no último ano do curso, por força do Ato Institucional nº5.

Conseguiu concluir o bacharelado na Faculdade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro no ano de 1969.

Presa, foi trazida para Salvador e encarcerada na antiga Casa de Detenção do Largo de Santo Antônio, onde ficou por quase três anos. Foi solta por força

de habeas corpus impetrado por Pedro Milton, também ex-preso político. Impedido de tomar posse, como procurador da República, depois de aprovado em concurso entre os primeiros lugares, ele começava a exercer a sua verdadeira vocação, a de advogado. Casou com Pedro Milton, que viria ser presidente da seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo reconhecido como uma das personalidades mais dignas da advocacia na Bahia. Pedro Milton foi duas vezes presidente da seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil e de ação invulgar no Conselho Nacional da OAB, ganhador post-mortem do I Prêmio dos Direitos Humanos da OAB-BA.

Já Sara Brito ingressou na magistratura em 02 de abril de 1981. Foi nomeada desembargadora, pelo critério de merecimento, em 17 de março de 2007. Em 2002 integrou o Tribunal Regional Eleitoral, como juíza auxiliar de propaganda eleitoral, em um momento de transição, quando aquela Corte manifestava os primeiros raios de autonomia sob a presidência do então desembargador Manoel Moreira.

Em 2012 passou a integrar o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, sendo eleita presidente para o biênio 2012-2014. Aposentou-se da magistratura baiana em abril de 2015.

Sara Brito sempre foi um exemplo de dedicação e decência em sua carreira de julgadora, sendo reconhecida no meio jurídico baiano como uma magistrada cuidadosa, atenta, reservada, cautelosa, ética, e absolutamente imparcial. Após entregar a sua juventude à luta pela democracia e pelas liberdades civis em nosso país, passou a dedicar-se exclusivamente ao combate diário e cotidiano por uma justiça célere, inclusiva e que possibilitasse o acesso universal para todos os cidadãos.

A trajetória ora apresentada justifica a concessão do título de cidadania soteropolitana a Sara Brito, uma das personalidades baianas mais relevantes do nosso tempo.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

WALDIR PIRES